



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder revisão geral anual aos servidores legislativos, aplicando reajuste do percentual do INPC/IBGE, apurado no período de janeiro a dezembro de 2024.

A revisão justifica-se pelo incontestável fato de que a inflação vem defasando os salários e com a medida busca-se amenizar as perdas salariais além de reconhecer o empenho dos servidores públicos.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas, 27 de janeiro de 2025.



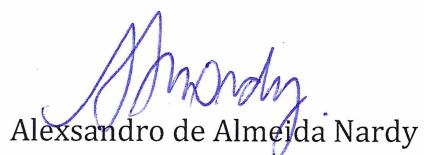
Reinaldo Ribeiro Nunes

Presidente



Ana Cláudia Gomes

Vice-Presidente



Alexsandro de Almeida Nardy

Secretário